Diário Oficial da União - Nº 31 - Seção 1 - pág. 119

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÕES

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR 25-78.2016.7.06.0006
EMENTA. IPM. ESTELIONATO PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. INDEFERIMENTO PELO JUÍZO. AUSÊNCIA DE DOLO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.
Pedido de arquivamento de Inquérito Policial Militar instaurado para apurar a suposta prática de estelionato por parte de beneficiária de pensão. Indeferimento pela Justiça Militar da União. Ausência de dolo na conduta da indiciada. Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília-DF, 8 de fevereiro de 2017.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR 175-89.2016.7.05.0005
EMENTA. IPM. RECUSA DE OBEDIÊNCIA. AUSÊNCIA DE DOLO. ARQUIVAMENTO.
Inquérito Policial Militar instaurado para apurar possível recusa de obediência praticada por militar do CINDACTA II. Não apresentação para realização de inspeção de saúde. Ausência de dolo na conduta do investigado. O PGJM determinou o arquivamento do feito.

Brasília-DF, 8 de fevereiro de 2017.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral

NOTÍCIA DE FATO 89-94.2016.1000
EMENTA. SELEÇÃO MFDV. COMANDO DA 11ª RM. ELIMINAÇÃO SUPOSTAMENTE IRREGULAR DE CANDIDATO. MATÉRIA ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO.
Notícia de eliminação supostamente irregular de candidato de seleção MFDV, levada a efeito pelo Comando da 11ª Região Militar. Matéria administrativa. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília-DF, 8 de fevereiro de 2017.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral

Diário Oficial da União - Nº 31 - Seção 1 - pág. 215

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ACÓRDÃO Nº 1428/2017 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 246/2011, em deferir a solicitação apresentada pelo Exmo. Sr. General de Divisão Luiz Arnaldo Barreto Araujo, como subchefe do Centro de Controle Interno do Exército, e conceder ao CCIEx a prorrogação, por 90 (noventa) dias, do prazo para o atendimento ao item 1.7.2 do Acórdão 9.906/2016-TCU-2ª Câmara, devendo o novo prazo ser contado a partir do término daquele anteriormente concedido, conforme a proposta da unidade técnica:

1. Processo TC-017.395/2016-0 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Representante: Exmo. Sr. Antônio Antero dos Santos, como Procurador da Justiça Militar do Ministério Público Militar no Estado do Rio de Janeiro (MPM-RJ).

1.2. Órgão/Entidade: Escola Superior de Guerra (ESG), vinculada ao Ministério da Defesa/MD; Comando do Comando Militar do Leste (CCML), subordinado ao Comando do Exército/MD; Grupamento de Navios Hidroceanográficos (GNHo), subordinado ao Comando da Marinha/MD; e Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro (GAP-RJ), subordinado ao Comando da Aeronáutica/MD.

1.3. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (Secex/RJ).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Diário Oficial da União - Nº 31 - Seção 2 - pág. 58

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Revogar o artigo 3º da Portaria 7, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União 17, de 24 de janeiro de 2017, Seção 2, páginas 39-40.

Art. 2º Designar a Doutora HERMÍNIA CÉLIA RAYMUNDO, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2017, em substituição ao Doutor EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO COUTINHO

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993;

Considerando o afastamento do Doutor IRABENI NUNES DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG, por motivo fruição de férias, com início em 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria 13, de 3 de fevereiro de 2017, publicada no DOU 27, de 7 de fevereiro de 2017, Seção 2, Página 53.

Art. 2º Designar o Doutor ULYSSES DA SILVA COSTA FILHO, Procurador de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG, para, nos termos do art. 397, § 1º, primeira parte, do CPPM, oferecer denúncia em desfavor do Sd Ex DEYVID LUIZ BRAZ DA SILVA, em razão do fato que lhe é imputado nos autos do Inquérito Policial Militar 83-44.2016.7.04.0004, em curso na Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, nos termos da deliberação da CCR/MPM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO COUTINHO

Diário Oficial da União - Nº 31 - Seção 3 - pág. 126

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2017

Credenciamento nº 044/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e BRUNA CAVALLARO MORAES. Objeto: prestação de serviço paramédico. Processo: 1.34.014.000344/2016-00. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000120, de 14/01/2016. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000066, de 18/01/2016. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000033, de 04/01/2016. Vigência: 01/02/2017 a 31/01/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado BRUNA CAVALLARO MORAES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 141/2012
Credenciários: União Federal por intermédio do Ministério Público da União e a ASSISTE VIDA LTDA- Objeto: Incluir os procedimentos e taxas elencados no Anexo I do presente termo aditivo. Data e Assinatura: 01/02/2017. Assinatura: Marcius Correia Lima pelo Credenciante, Aylla Orrico di Domizio, Leonardo de Almeida Salgado e Marco Aurélio Reis Santos, pelo Credenciado. Processo nº 1.14.000.000978/2012-72.

Diário Oficial da União - Nº 31 - Seção 3 - pág. 127

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e o Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Objeto: Estágio de Estudantes de nível Superior. Vigência: 10/02/2017 a 09/02/2020, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Thiago Queiroz Borges Muniz, Presidente pela UNIDESC.